



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato de Gestão
Nº 003/13 - 3ª TA
GGAJ - SES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE CARUARU

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada pelo seu Secretário Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA**, com CNPJ/MF nº .10.667.814-0001-38, com endereço à Rua da Soledade, nº 170, bairro da Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.070-040, neste ato representado por Dr. **MARCELO CARVALHO VENTURA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.056.924-34, portador da Cédula de Identidade nº 917.205-SSP/PE denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 03/13**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnicos I e II que ficam fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais serão pactuadas em conformidade com o Anexo Técnico I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO DOS VALORES

O **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA** a importância mensal de **R\$ 1.401.130,17** (um milhão, quatrocentos e um mil, cento e trinta reais e dezessete centavos), a partir do mês de abril do corrente ano, conforme Anexo Técnico II.



1
Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GGAJ/SES



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

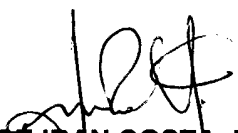
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 01 de abril de 2015.


JOSE IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


MARCELO CARVALHO VENTURA
FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA
CONTRATADA

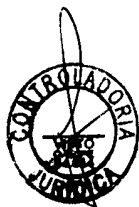
TESTEMUNHAS:


1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:




Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GGAJ/SES

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A **CONTRATADA** atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo de Unidade Ambulatorial Especializada, conforme sua tipologia (Unidade Ambulatorial, SADT, ou outros).

O Serviço de Admissão da **CONTRATADA** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO

O atendimento ambulatorial será realizado para pacientes encaminhados pela Central de Regulação Regional para as especialidades previstas na unidade, no limite da capacidade operacional do ambulatório, durante as 12 horas do dia, preferentemente nos dias úteis do ano.

1.1 Fica a **CONTRATADA** obrigada a prestar atendimento ambulatorial em todas as especialidades médicas previstas no Termo de Referência.

2. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se ao longo da vigência do contrato, houver a necessidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s), ampliação de consultas ou de especialidades, seja pela introdução de novas atividades





PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, além da mudança do perfil epidemiológico, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas entre as partes. Essas atividades serão autorizadas pela SES, após análise técnica, quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da Unidade, sendo, então, elaborado o orçamento econômico-financeiro, discriminado e homologado através de Termo Aditivo ao contrato.

II. ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

2.1 Atendimento Ambulatorial – Atendimento constituído por consultas médicas de especialidades, que serão apontadas de acordo com a sua tipologia (primeira consulta, consulta subsequente e interconsulta), por consultas não médicas (profissionais de nível superior) e sessões de fisioterapia.

2.1.1 Atendimento Ambulatorial Médico – A meta será avaliada pelo total de consultas realizadas nesta modalidade, independentemente da sua tipologia.

Médico	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Consulta	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	8640	103.680

As especialidades que serão oferecidas na UP AE em questão serão:

ESPECIALIDADES MÉDICAS

Alergologista
Cardiologia
Cirurgia Geral
Dermatologia
Endocrinologia
Gastroenterologia
Infectologia
Nefrologia
Neurologia
Oftalmologia
Otorrinolaringologia
Pneumologia
Reumatologia
Urologia
Mastologia
Vascular



2.1.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico – A meta será avaliada pelo total de consultas não médicas, independentemente do profissional.

Não Médica	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Consulta	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	2100	25.200

Obs: Os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverá ser contabilizado como consulta não médica mediante a emissão de parecer social.

2.1.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação – A meta será avaliada pelo total de sessões de fisioterapia independente do profissional.

Não Médica	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Sessões de Fisioterapia	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9600

As especialidades não médicas que serão oferecidas na UPAE em questão serão:

Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapeuta Ocupacional.

2.1.5 Cirurgia Ambulatorial em regime de hospital dia - São consideradas cirurgias ambulatoriais, os procedimentos cirúrgicos realizados em regime de hospital dia, com ou sem a presença de anestesista. Cirurgia Maior Ambulatorial é a cirurgia realizada mediante a participação do anestesista. Cirurgia menor Ambulatorial é a cirurgia sem a participação do anestesista. A meta será avaliada pelo total de cirurgias realizadas.

Cirurgia Ambulatorial	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
CMA (maior)	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1920
CMA (menor)	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	1680

Na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que

atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela contratante.

A Contratada deverá encaminhar à SES, informações acerca da insuficiência de demanda para o cumprimento das metas de atendimento.

III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações mínimas solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros, de acordo com o manual de orientações contábil-financeiro;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório Assistencial/Metas;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras, a serem definidas para cada tipo de unidade gerenciada.

Na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela contratante.

A Contratada deverá encaminhar à SES, informações acerca da insuficiência de demanda para o cumprimento das metas de atendimento.





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO TÉCNICO II
DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO

1º SEMESTRE	ABRIL/15	MAIO/15	JUNHO/15	JULHO/15	AGOSTO/15	SET/15
VALOR R\$	R\$ 1.401.130,17	R\$ 1.401.130,17	R\$ 1.401.130,17	R\$ 1.401.130,17	R\$ 1.401.130,17	R\$ 1.401.130,17
2º SEMESTRE	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MARÇO/16
VALOR R\$	R\$ 1.401.130,17	R\$ 1.401.130,17	R\$ 1.401.130,17	R\$ 1.401.130,17	R\$ 1.401.130,17	R\$ 1.401.130,17



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PL Nº 014/2016-II - PE Nº 007/2016-II. Objeto: FRP para eventual fornecimento de água potável em condições de consumo imediato para 16m³ fonte natural tratada...

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2016. Contratada Z & L PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP. Objeto: Replanejamento com refração, com ação e supressão de serviços. Recife, 11 de maio de 2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2016. Contratada STERICYR GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo (29/02/2016 a 28/02/2017). Nota de Empenho: 2016NE000121.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2015. Contratada AKY SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação de prazo (20/04/2016 a 19/04/2017). Requisita do valor mensal no percentual de 11,27817%.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2014. Contratada ANVITA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogação de prazo (02/09/2016 a 01/09/2017). Inclusão de Nota de Empenho.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PE

ARP Nº 082/2016 - 1ª Publicação - PL Nº 118.2016.10. PE Nº 083 resolve publicar o prego registrado visando à aquisição do gênero alimentício Farinha de Milho Flocada Pré-Coxida (tipo flocão). Empresa vencedora: OURO PRETO ALIMENTOS COMÉRCIO LTDA-EPP.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3TACT Nº 099/2014. CONTRATADA: TECNOSEI INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 64.799.539/0001-35. Objeto: Suprimento de 13,374% Valor Global R\$ 584.440,43.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CT Nº 069/2016. CONTRATADA: 20 TURISMO & EVENTOS LTDA-ME. CNPJ/MF: 11.128.381/0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada para oferta de pacotes de intercâmbio.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CT Nº 066/2016. CONTRATADA: DAHER TURISMO LTDA - ME. CNPJ/MF: 41.053.034/0001-21. Objeto: Contratação de empresa especializada para oferta de pacotes de intercâmbio.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 - PL Nº 21/2016
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, redes estabilizadas, redes hidrossanitárias, pequenos reparos de construção civil e serviços de pintura e de manutenção...

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE

GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS/SEMAS/PE

Termo de Cooperação entre a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e a Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH. Objetivo: O desenvolvimento de ações integradas no âmbito das atividades de educação ambiental com parcerias de ações das quais tomam parte SEMAS e CPRH.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PE

GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS/SEMAS/PE

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2014. CONTRATADA F & R - Eventos, Locação e Serviços Ltda - EPP. CNPJ Nº 18.577.811/0001-15. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato para possibilitar sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO - SEMPETQ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 028/2016. Contratada SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA. CNPJ 08.717.233/0001-86. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2016 - PL 23/2016. SERVIÇOS de Certificados Digitais, padrão internacional de uso presencial nas dependências da SEFAZ/PE, na região capitaneada do Recife/PE conforme condições e especificações do TR Anexo I do Edital. Valor total: R\$ 28.975,90.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0012/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para reprodução da edição do PPA LDO e demais itens...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL - PROFISCO
ERRATA
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2016 - PL Nº 09/2016. Na publicação do DOE datada de 28/06/2016, edição de 29/06/2016, onde se lê: Valor Total R\$ 15.710,00 (quinze mil setecentos e dez reais)...

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN
"Dr. Milton Bezerra Sobral"
ERRATA DE NUMERAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Por necessidade de atualização dos Processos no Sistema LICOM/PE será necessário alterar a numeração dos seguintes Processos para que o registro seja efetuado no sistema: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2015. Contratada BRASLUSO TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 12 meses, iniciando em 09/01/2016, podendo ser rescindido a qualquer tempo tendo em vista a adesão a Ata de Registro de Preço 005/2015-SAD. Recife, 09 de janeiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2016 - CPLLACEN-PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016
Objeto: Aquisição
Objeto Descrição: PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de ponteiros eletrônicos e aplicativos, com entrega imediata. Valor máximo aceitável: R\$ 15.000,00 (quinze mil e cem reais) e seis reais e sessenta centavos.

ocorrerá no sistema de Rede de Compras no site www.redecompras.pe.gov.br no dia 19/07/2016 às 09:00 horas. Horário de Brasília. Recife, 06 de julho de 2016. Selma Maria Marques da Silva - Presidente/Pregoeira do LACENSE/SEPE.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME/SES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2016 - Proc. Nº 282.2016. CPLME/PE.161 - OBJETO: FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DOS MEDICAMENTOS TOMEZOLOMIDA 5MG, TADALAFILA 20MG E PREGABALINA 75MG, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CONTEMPLADOS COM AÇÃO JUDICIAL. Entrega das Propostas até: 20.07.16 às 09:00 - Abertura das Propostas: 20.07.16 às 09:00 - Início da Disputa: 20.07.16 às 09:10. O edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br Recife, 06 de julho de 2016. Silvana Maria Silvas Vasconcelos - Presidente/CPLME/SES/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 219/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR DEMOLIÇÃO DO MURRO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVO MURRO NO HOSPITAL GERAL DE AREAS, LOCALIZADO EM RECIFE/PE. Valor estimado dos serviços: R\$ 14.602,48 (quatorze mil seiscentos e dois reais e quarenta e oito centavos). Abertura dos envelopes de habilitação e recebimento das propostas de Preço: 27/07/2016 às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto a CPLS/NÍVEL CENTRAL, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, Nº 519, Bongi, Recife/PE, mediante apresentação de um pen-drive e do cartão da empresa ou através do site www.licitacoes.pe.gov.br Recife, 06 de julho de 2016. RODRIGO MANCINHA DE FRANÇA - Presidente CPLS/SES - Nível Central.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
AVISO DE SELEÇÃO

PROCESSO Nº 233/2016 - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2016, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADAS OU QUE PRETENDAM QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARRIOS CORREIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO. Data de abertura e recebimento das propostas: 20/07/2016 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Estadual de Saúde, sito à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, Nº 519, Bongi, Recife - PE. Recife, 06 de julho de 2016. Rodrigo Mancinha de França - Presidente CES/SES - Nível Central.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EM 06/07/2016
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 009/2016
CONCEDENTE SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESPONSÁVEL/CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONVENIENTE MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
RESPONSÁVEL/CONVENIENTE MARIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a formação de parceria entre os participantes acima qualificados tendo por finalidade a reforma e ampliação do Hospital Geral Dr. Paulo da Veiga Pessoa, localizada na cidade de Gravataá, mediante a execução de obras civis de engenharia, visando a melhoria da assistência à saúde à população, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que integra este instrumento independentemente de transação.

Fonte de Recursos: 0101
Unidade Orçamentária: 530401
Programa de Trabalho: 12.002.1033.4510.8144
Natureza da Despesa: 3.3.41.81
Nota de Empenho Nº: NE008062, de 29.08.2016
DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/07/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2013
CONCEDENTE SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL/CONCEDENTE JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONVENIENTE FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA
RESPONSÁVEL/CONVENIENTE MARCELO CARVALHO VENTURA
PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renovação de contrato assinado entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexo Técnico I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2016
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o Nº 06.053.134/0002-26
Processo CPLME Nº 056 2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2015
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o FORNECIMENTO pela CONTRATADA, do Medicamento SORAFENIBE TOSILATO - 200 MG, no quantitativo de 32.000 - (trinta e duas mil unidades de Comprimidos Revestidos) pelo valor unitário de R\$ 82,18 - (sessenta e dois reais e dezesseis centavos), tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO CPLME Nº 650/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2015 e na Proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2016
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o Nº 06.053.134/0002-26
Processo CPLME Nº 056 2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2015
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o FORNECIMENTO pela CONTRATADA, do Medicamento SORAFENIBE TOSILATO - 200 MG, no quantitativo de 32.000 - (trinta e duas mil unidades de Comprimidos Revestidos) pelo valor unitário de R\$ 82,18 - (sessenta e dois reais e dezesseis centavos), tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO CPLME Nº 650/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2015 e na Proposta da CONTRATADA que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2016
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o Nº 06.053.134/0002-26
Processo CPLME Nº 611 2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2015
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o FORNECIMENTO (IMEDIATO-INTEGRAL), pela CONTRATADA, do MEDICAMENTO ANTERFERON, ACETATO - 250MG, no quantitativo de 42.000 - (quarenta e duas mil) unidades de Comprimidos, pelo valor unitário de R\$ 62,10 - (sessenta e dois reais e dez centavos), tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO CPLME Nº 611/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2015 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2016
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o Nº 06.053.134/0002-26
Processo CPLME Nº 611 2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2015
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o FORNECIMENTO (IMEDIATO-INTEGRAL), pela CONTRATADA, do MEDICAMENTO ANTERFERON, ACETATO - 250MG, no quantitativo de 42.000 - (quarenta e duas mil) unidades de Comprimidos, pelo valor unitário de R\$ 62,10 - (sessenta e dois reais e dez centavos), tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO CPLME Nº 611/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2015 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transação.